



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 88, de 01 de outubro de 2014

Reunião de Câmara – 01 de outubro de 2014

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje quarta-feira, dia 01 de outubro de 2014.

1. Contrato de Mecenato CMA / Empresas Hoteleiras de Aveiro

Considerando a opção política assente na decisão tomada pelo novo Executivo de acabar com a taxa turística, aprovada pelo Município de Aveiro e cuja entrada em vigor teve lugar em agosto de 2012 e apostando na implementação de uma verdadeira estratégia de eficiência coletiva através do trabalho de cooperação institucional com os agentes locais e regionais na área do turismo, o Executivo Municipal deliberou aprovar o Contrato de Mecenato a estabelecer entre a CMA e as Empresas Hoteleiras de Aveiro, estabelecendo um novo rumo, estimulando novas oportunidades de Cidadania ativa na promoção do Município de Aveiro.

A sessão pública de assinatura desse Contrato vai realizar-se na próxima sexta-feira, dia 03 de outubro de 2014, pelas 15.30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, em Aveiro.

2. Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro

Considerando a necessidade de adaptar o Regulamento de Gestão dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro às necessidades de dinamização das utilizações em função da forte procura, bem como o objetivo de eliminar a taxa turística aplicada aos turistas que circulam nos canais da

Ria de Aveiro, o Executivo Municipal deliberou aprovar o novo Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro (RCURA).

O novo Regulamento agora aprovado resulta de um trabalho de articulação técnica entre a CMA, a APA,IP/ARH-C (Administração Hidrográfica do Centro) e a Capitania do Porto de Aveiro, num procedimento de trabalho aberto aos principais interessados, tendo sido também colocada a proposta do novo Regulamento à consideração das empresas marítimo-turísticas que atualmente operam nos canais urbanos da Ria de Aveiro.

Com a entrada em vigor deste regulamento estarão criadas as condições legais para a realização do concurso público para atribuição das licenças de operação marítimo-turística nos canais urbanos da Cidade de Aveiro.

O dossier segue para apreciação da Assembleia Municipal.

3. Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto

Com o objectivo de criar uma infraestrutura destinada ao apoio da pesca artesanal, potenciando a competitividade da zona e a valorização dos produtos da pesca, aumentando a funcionalidade dos serviços oferecidos aos pescadores e melhorando as condições de trabalho e de segurança da realização da atividade, a Câmara Municipal de Aveiro encontra-se atualmente a realizar um investimento de aproximadamente 700.000,00€ (cofinanciado a 75% pelo PROMAR) tendo em vista a construção de um cais de estacionamento, de descarga e alagem (manipulação de aprestos), diversos passadiços de distribuição para estacionamento de embarcações e um quebra-mar flutuante, com acesso garantido por uma ponte de acesso, para proteção da referida infraestrutura da ação das tempestades e das influências dos ventos de Sudoeste.

Assim, e considerando a perspetiva da sua entrada em funcionamento até ao final do presente ano 2014, o Executivo Municipal deliberou aprovar o Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto. O dossier segue para apreciação da Assembleia Municipal.

4. Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro (RUMA)

Considerando a publicação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, que veio introduzir diversas alterações ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), e não obstante o Executivo Municipal ter deliberado aprovar na Reunião do passado dia 03 de setembro a versão final do Regulamento

Urbanístico do Município de Aveiro (RUMA), entende a CMA pertinente que o novo Regulamento seja desde já adaptado à nova Lei.

Assim, o Executivo Municipal deliberou aprovar a nova redação do RUMA, introduzindo as alterações de acordo com o Decreto-Lei n.º136/2014 de 9 de setembro, seguindo o processo para Consulta Pública e posterior apreciação em Assembleia Municipal.

5. Educação – Ano Letivo 2014/2015

A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) dedica à Educação uma aposta forte, no âmbito de uma estratégia de desenvolvimento Municipal, tendo o Executivo Municipal deliberado sobre um conjunto de importantes matérias para o bom funcionamento do ano letivo 2014/2015 que a seguir se apresentam:

a. Contratos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia em matéria de Educação

Com o objetivo de salvaguardar o serviço a prestar pelo Pessoal Não Docente durante o ano letivo 2014/2015, em concreto no que respeita ao regular funcionamento dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, ao nível da ação educativa, higiene e limpeza, vigilância, entre outras ações de complemento educativo, o Executivo Municipal deliberou aprovar os Contratos de Delegações de Competências em matéria de Educação, a celebrar com as Freguesias de Aradas, Cacia, Esgueira, Glória e Vera Cruz, Oliveirinha, Santa Joana, São Bernardo, São Jacinto e Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz.

b. Protocolos de Colaboração para implementação de serviços de apoio à Família

Considerando que existem estabelecimentos de ensino que não dispõem de condições estruturais para garantir os serviços de apoio à Família, nomeadamente serviços de refeições aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e serviços de refeições e prolongamento de horário aos Alunos da Educação Pré-Escolar, o Executivo Municipal deliberou aprovar os Protocolos de Colaboração a celebrar com o Centro Social e Paroquial Santo André de Esgueira, estimando-se que a parceria para o Pré-Escolar ascenda a 5.911,82€ e para o 1.º Ciclo do Ensino Básico a 1.961,44€.

c. Protocolos de Colaboração para Apoio à Gestão Escolar

Considerando que anualmente são celebrados protocolos de colaboração com os Agrupamentos de Escolas do Município de Aveiro, visando contribuir para o Apoio à Gestão Escolar, traduzido no pagamento de despesas correntes inerentes ao funcionamento dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública, o Executivo Municipal deliberou aprovar os Protocolos de Colaboração a celebrar com os Agrupamentos de Escolas do Município de Aveiro no valor de 275.954 €.

d. Contrato de delegação de competências na Junta de Freguesia de São Jacinto – fornecimento de refeições escolares e serviço de prolongamento de horário

Considerando que existem estabelecimentos de ensino que não dispõem de condições estruturais para garantir os serviços de apoio à Família, nomeadamente serviços de refeições aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e serviço de refeições e prolongamento de horário aos Alunos da Educação Pré-Escolar, em particular na Freguesia de São Jacinto, o Executivo Municipal deliberou aprovar o Contrato de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de São Jacinto (para o fornecimento de refeições escolares e serviço de prolongamento de horário), estimando-se que a parceria para o Pré-Escolar ascenda a 4.414,40€ e para o 1.º Ciclo do Ensino Básico a 5.174,20€.

6. Concessão de um quiosque na Avenida Dr. Lourenço Peixinho – abertura de procedimento

O Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento de Concurso Público para a concessão de um quiosque sito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, junto aos “Armazéns de Aveiro” (com área de 4,00m² e renda mensal base de 140€ + IVA), enquadrado na paragem dos autocarros. A concessão integra o exercício da atividade de comércio de jornais, revistas, livros, tabacarias, lotarias, lembranças e produtos regionais.

7. Parque da Sustentabilidade – qualificação ambiental e global do espaço

No seguimento da deliberação do Executivo Municipal de abertura do procedimento de Concurso Público para um conjunto de novas intervenções, justificadas pela necessidade de resolução dos passivos ambientais, de reforço da iluminação pública, bem como melhoria da atratividade e segurança de todo o Parque, o Executivo Municipal deliberou adjudicar a empreitada de “Criação de Central de Decantação e Filtragem e Reforço da Oferta de Equipamentos Desportivos”, à empresa “Engipúblicas – Obras Públicas, Lda.” pelo valor de 97.755,38€ e um prazo de execução de 120 dias.

8. Casa Alberto Souto – parceria no âmbito do PIEF

Considerando a importância do envolvimento dos recursos da comunidade em prol de percursos formativos e aquisição de competências na população juvenil, contribuindo para o sucesso do seu percurso escolar, o Executivo Municipal deliberou aprovar a parceria entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Casa Alberto Souto no âmbito do PIEF – Programa Integrado de Educação e Formação.

9. Protocolo de Colaboração com a Associação DariAcordar – Movimento Zero Desperdício

Tendo o Parlamento Europeu declarado o ano de 2014 como o Ano Europeu Contra o Desperdício Alimentar, com o principal objetivo de sensibilizar para a importância da tomada de decisões na resolução do problema do desperdício alimentar que existe na Europa, bem como o trabalho desenvolvido pela Associação DariAcordar (cujo principal objetivo é a recuperação do desperdício alimentar, através do Movimento Zero Desperdício), o Executivo Municipal deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a CMA e a referida Associação para implementação do projeto no Município de Aveiro.

10. Definição de topónimo para atribuição de número de polícia

O Executivo Municipal deliberou aprovar, a proposta de topónimo “Travessa da Rua do Barreiro” e do “Beco da Peneireira” sites na Freguesia de Oliveirinha, tendo em vista a resolução dos processos pendentes para atribuição de número de polícia.

11. FAM – contrato de acesso ao Apoio Transitório de Urgência

O Executivo Municipal tomou conhecimento do despacho conjunto n.º 12029-A/2014 do Secretário de Estado da Administração Local, do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e da Secretária de Estado do Tesouro, publicado no diário da república de 29 de setembro de 2014, que aprova o pedido de adesão ao apoio transitório de urgência do Município de Aveiro, com a concessão de um empréstimo de 10.526.250€ pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e que define todas as condições de financiamento. Foi deliberado aprovar as condições da ficha técnica do empréstimo definidas no referido despacho e que servem de base ao contrato de empréstimo que será firmado entre a CMA e o Estado representado pela DGTF, e cuja minuta também foi aprovada.

Com um *spread* de apenas 0,15%, este empréstimo, que na prática funciona como uma antecipação da assistência financeira a prestar pelo FAM à CMA com a aprovação do Programa de Ajustamento Municipal, vai permitir à CMA libertar-se das sobretaxas de 1% e de 3% que vai pagar aos Bancos por ter em dívida o pagamento das amortizações e juros de 2014 (dívida negociada para que a CMA tenha tido capacidade para pagar os ordenados aos seus Funcionários durante o ano de 2014).

Esta deliberação é fundamental para que o processo siga os seus trâmites legais, que vão prosseguir com a deliberação da Assembleia Municipal e com o visto do Tribunal de Contas.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Guilherme Teixeira Carlos
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro